



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Estudos Preliminares

Solução informatizada de governança, riscos e *compliance*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Sumário

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)	4
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	5
1.1.1 Requisitos de negócio	5
1.1.2 Requisitos legais	6
1.1.3 Requisitos não funcionais	7
1.1.4 Requisitos de treinamento	8
1.1.5 Requisitos da manutenção	8
1.1.6 Requisitos temporais	9
1.1.7 Requisitos de segurança	9
1.1.8 Requisitos sociais, ambientais e culturais	10
1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)	10
1.2.1 Cenário 1 - contratar a atualização do software já existente	11
1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	12
1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	13
1.4.1 Cenário 2 - contratação de software GRC como serviço	13
1.4.1.1 Considerações sobre os preços pesquisados	16
1.4.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	19
1.4.3 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)	19
1.4.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	20
1.4.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	20
1.4.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	20
1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	20
1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	20
1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	21
1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	21
1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	23
1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	23
1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	25
2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)	27
2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	27
2.2 Estratégia de Continuidade Contratual (Art. 15, II)	27
2.3 Transição Contratual e Encerramento (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	27
2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	28
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)	28
3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)	28
3.2 Necessidade dos serviços continuados	29
3.3 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	29
3.4 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	30
3.5 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	30
3.6 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	30
3.7 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	31
3.8 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	31
3.9 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	32
4. ANÁLISE DE RISCOS	33
5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	38
6. ASSINATURAS	39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)

Contextualização

Dentre as atividades inerentes à área de segurança da informação, um especial destaque é conferido para a gestão de riscos e compliance, bem como a continuidade de negócios. Por se tratar de uma atividade de relativa complexidade e com muitos dados a serem gerenciados, é imprescindível a utilização de ferramenta informatizada para o apoiar a governança de TI, gestão de riscos e compliance.

O TRT dispõe de licença de uso do software MÓDULO RISK MANAGER doada pelo TST em 2009. Em 2015 foi assinado contrato nº 48/2015 cujo objeto era o serviço de suporte e atualização da licença, que entretanto foi rescindido, em 2016, de forma amigável em razão da ausência de recursos financeiros para sustentação do contrato.

Entretanto, considerando que a desatualização do software afeta o bom andamento dos trabalhos, principalmente da gestão de riscos, é necessária a contratação de solução que forneça um software atualizado de apoio à governança de TI, gestão de riscos e compliance.

Paralelamente, a solução deve atender também a área de gestão de riscos corporativos, dispensando a necessidade de aquisição de uma segunda solução.

Além disso, com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados - **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**, surgiu também a necessidade de conformidade com essa norma, devendo uma ferramenta de apoio à governança de TI, gestão de riscos e compliance oferecer subsídios a essa tarefa também.

Considerando os motivos acima expostos, este presente estudo tratará do planejamento da contratação para aquisição de **Solução informatizada de governança, riscos e compliance** buscando alcançar os seguintes objetivos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- mapear, mensurar e controlar riscos dos ativos de TI;
- efetivamente implementar a gestão de riscos de TI;
- conformidade com recomendações e normas dos órgãos de controle para a área de segurança de TI;
- priorizar investimentos para redução de riscos na área de TI;
- implementar ferramenta de apoio à gestão de riscos corporativos;
- promover a conformidade com a LGPD.

Considerando que a necessidade do TRT7 é compartilhada por outros Regionais que se manifestaram concordando com o levantamento prévio dos requisitos e demonstrando interesse numa eventual coparticipação em Registro de preços, o presente estudo levará em consideração os quantitativos informados por cada Tribunal do Trabalho interessado.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

De forma resumida, a demanda compõe-se de contratação solução informatizada de governança, riscos e *compliance*.

1.1.1 Requisitos de negócio

- Possibilitar customização da estrutura organizacional do TRT7 ao sistema;
- Permitir o gerenciamento dos riscos de forma alinhada à estratégia, política, tolerância e apetite a riscos do TRT7;
- Implementar a Gestão de Riscos Corporativos;
- Implementar a Gestão de Não Conformidade;
- Implementar a Gestão de Continuidade do Negócio;
- Implementar o Modelo das Três Linhas de Defesa da Administração Pública;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- Implementar o Modelo de Auditoria Baseada em Riscos;
- Permitir a gestão e acompanhamento dos riscos institucionais de forma integrada;
- Permitir Acesso a qualquer momento e de qualquer lugar à uma base de dados centralizada;
- Não onerar os recursos de processamento, memória e armazenamento do parque tecnológico do TRT7;
- Realizar atualizações e inovações nos software, sem custos adicionais ao TRT7;
- Ser compatível com os navegadores web mais comuns (Google Chrome, Firefox e EDGE);
- Ser aderente à norma ISO 31.000:2018;
- Ser aderente ao COSO ERM;
- Apresentar resultados em gráficos e dashboards de fácil acesso e configuração;
- Permitir integração de diversas disciplinas de riscos, criando inteligência em riscos institucionais. Cada disciplina pode possuir parâmetros de análises diferenciados, porém, todos possam ser visualizados em uma única Matriz de Riscos;
- Apresentar a "Interconectividade entre Riscos", ou seja, o quanto a materialização de um risco pode impactar em outros riscos;
- Apresentar painéis gerenciais que disponibilize para os usuários, dados táticos e estratégicos de forma gráfica analítica;
- Possibilitar a emissão de Relatórios de todas as análises de riscos realizadas.

1.1.2 Requisitos legais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- A Contratada deverá seguir todas as Normas, Políticas e Procedimentos de Segurança estabelecidas pelo Contratante para execução do Contrato, tanto nas dependências do Contratante como externamente.
- Manter sob sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, todo e qualquer assunto de interesse do Tribunal ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da prestação do serviço.

1.1.3 Requisitos não funcionais

- A solução deve estar armazenada e funcionar a partir da nuvem na modalidade **Software as a Service** (SaaS), sendo possível o acesso, a qualquer momento, dos usuários de qualquer local através de acesso web;
- Deve estar hospedado em serviço na Nuvem de forma segura, com garantias de continuidade do serviço e recuperação de desastres;
- Realizar comunicação segura entre os diferentes componentes da solução e com a estação de trabalho usando padrões de criptografia e protocolos, ambos não proprietários (Ex. SSL);
- Registrar as atividades em trilhas de auditoria mantendo o registro das alterações feitas nos dados e documentos com data, hora e usuário;
- Registrar os acessos efetuados por todos os usuários em um arquivo de log, para fins de auditoria e elaboração de relatórios gerenciais. Esses dados serão acessíveis apenas por um grupo determinado de usuários autorizados, contendo nome mínimo os seguintes dados: usuário, data, hora, transação realizada;
- Suportar mecanismo de autenticação única (Single Sign-On - SSO), de modo que os usuários possam efetuar logon na solução de GRC utilizando as mesmas credenciais da rede interna do Tribunal. Esse mecanismo deverá ser nativo e configurável dentro da própria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ferramenta, fazendo uso de padrões abertos de autorização (SAML/oAuth) ou possibilitando a sincronização automática dos usuários e senhas da solução de GRC (em nuvem) com o Active Directory (AD) da Microsoft localizado na rede interna (on premise) do Tribunal;

- Todas as senhas de usuários devem ser armazenadas utilizando algoritmos de criptografia;
- Disponibilizar espaço de armazenamento de dados que garanta a boa performance do sistema e que seja compatível com a necessidade de utilização da CONTRATANTE, conforme a demanda, desde que dados e arquivos inseridos estejam de acordo com o escopo de utilização do software, podendo a CONTRATADA limitar o tamanho do upload a 25Mb por arquivo.

1.1.4 Requisitos de treinamento

- Deve ocorrer treinamento de conceitos e metodologias sobre a solução contratada, de forma que contemple, pelo menos, os seguintes requisitos:
 - Ser fornecido para até 30 (trinta) alunos e deverá ter duração mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
 - Ser realizado na modalidade EAD;
 - Ser ministrado em português, por técnico qualificado, e composto de aulas teóricas e práticas;
 - Possuir material didático necessário ao treinamento.

1.1.5 Requisitos da manutenção

- A Contratada deverá prestar serviço manutenção e suporte técnico destinado a:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- Restabelecimento de serviços interrompidos ou degradados;
- Solução de problemas de configuração e falhas técnicas nos serviços;
- Esclarecimentos de dúvidas sobre configurações e utilização dos serviços;
- Implementação de novas funcionalidades;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas (sem quaisquer ônus para o Contratante), no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 69 da Lei n o 8.666/93).
- Automaticamente e sem custos adicionais, deverá ser possível o acesso ao conteúdo mais recente dos produtos, funcionalidades adicionais e correções disponibilizadas.
- Todo o atendimento deve ser prestado em língua portuguesa.

1.1.6 Requisitos temporais

- Prazo contratual de 12 (doze) meses, a contar da data assinatura do contrato, renovável por igual período;
- Início da prestação dos serviços de suporte e atualização a contar da assinatura do contrato.

1.1.7 Requisitos de segurança

- A contratada deve receber uma cópia e respeitar as diretrizes da Política de Segurança da Informação do Tribunal.
- A Contratada deve assinar o **Termo de Confidencialidade**, obrigando-se a manter sigilo de toda e qualquer informação de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, respeitando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

- A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridos;
- Responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s), independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- A solução fornecida deve prover níveis de acesso por usuário de acordo com perfis definidos pelo administrador.

1.1.8 Requisitos sociais, ambientais e culturais

- A documentação técnica e manuais necessários à operação da solução devem apresentar o idioma português.
- Em caso de rescisão do contrato ou fim da vigência, todos os dados da contratante presentes na base de dados da solução serão enviados à CONTRATANTE em formato de arquivo de backup em formato aberto possibilitando à CONTRATANTE realizar a restauração quando lhe convier, e que possam ser visualizados sem a necessidade de utilização da solução contratada

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.2.1 Cenário 1 - contratar a atualização do software já existente

Conforme já citado anteriormente, o TRT7 dispõe de licenças do software MÓDULO RISK MANAGER na modalidade Server (on premises). Como o software não sofre atualizações desde 2016, para usá-lo novamente será necessária uma grande atualização e contratação de suporte para que o software se mantenha atualizado. Além disso, o suporte técnico é também indispensável para o bom uso da ferramenta considerando a complexidade do software. Foi solicitada proposta para o fabricante do software que tem exclusividade no fornecimento, resultando nos seguintes valores:

- **R\$ 5.261,05** (mensal) e R\$ 63.132,70 (anual) para atualização imediata de software e suporte técnico com direito a futuras atualizações durante 12 meses;

- treinamento para 15 pessoas **R\$ 22.500,00**.

Sem ainda avaliar o aspecto econômico dessa solução confrontando com outras opções, pontuamos abaixo vantagens e desvantagens:

Vantagens:

- reduzida dependência da internet para seu uso;
- possibilidade de uso após a contratação encerrada, embora essa possibilidade se restrinja a curto espaço de tempo em razão das constantes atualizações decorrentes de mudança de legislação, normativos e padrões e evolução da tecnologia de software.

Desvantagens:

- montagem de ambiente operacional muito trabalhosa, envolvendo muitos softwares;
- manutenção de ambiente e atualizações constantes, causam sobrecarga dos técnicos da Divisão de Infraestrutura de TIC;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- Necessidade de licenças adicionais (p.ex. CAL de Microsoft SQL SERVER);

- A configuração de acesso remoto para situações de teletrabalho exige trabalho extra, bem como necessidade de monitoramento quanto à segurança de TIC;

- Necessidade de investimento em hardware (servidores e armazenamento) e realização de backup.

Há que se registrar também que, nesse cenário, a contratação somente seria possível mediante uma inexigibilidade de licitação, pois o fabricante detém a exclusividade para prestação dos serviços.

1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

TRT8 - PE nº 02/2020 - contrato nº 09/2020 - vigência até 05 de maio de 2021:

item 1 - contratação de empresa especializada para executar Software como Serviço (SaaS) para a Gestão de Riscos Institucionais, que possibilite assistir o processo de gerenciamento de riscos, controles internos, conformidades, auditoria baseada em riscos e gestão de continuidade do negócio do TRT8 - com direito de acesso para até 30 usuários - Preço mensal: R\$ 4.750,00;

item 2 - treinamento para 15 pessoas - Preço unitário: R\$ 1.850,00.

Não foram encontradas outras contratações públicas com objeto de características e quantidades compatíveis com as necessidades do TRT7 e que atendam os requisitos anteriormente elencados.

Considerando que a solução deverá ser uma ferramenta para apoiar as atividades de gestão de riscos e compliance desenvolvidas no âmbito do TRT7 que se encontra ainda num nível inicial de maturidade, a mesma deverá atender o escopo das atividades desenvolvidas não necessitando ir além dos requisitos apresentados, fato que elevaria sobremaneira os custos da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

contratação e risco de subutilização, bem como não devemos deixar de fora quaisquer dos requisitos especificados sob pena de não atingir os objetivos da contratação. Nesse tocante, a contratação do TRT8 foi a única que se aproximou dos requisitos do TRT7, não contendo aquela o tratamento destacado para riscos relacionados à LGPD, fato que inviabiliza a utilização dos preços para fins de pesquisa de preços, contudo servindo como parâmetro para analisar os preços pesquisados.

1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

1.4.1 Cenário 2 - contratação de software GRC como serviço

Nesse cenário, o software não é instalado no ambiente operacional do TRT7, mas utilizado na nuvem, num ambiente disponibilizado pela contratada. É um modelo de utilização de software em crescente expansão e indicado para aquelas atividades que não fazem parte do núcleo do negócio da instituição. Podemos apontar as seguintes vantagens e desvantagens:

Vantagens:

- ausência de necessidade de montagem de ambiente operacional;
- ausência de necessidade de manutenção de ambiente e aplicação de atualizações constantes;
- ausência de necessidade de licenças adicionais;
- por ser um software na nuvem, pode ser usado a partir de qualquer lugar, facilitando em situações de teletrabalho;
- dispensa a necessidade de investimento em hardware (servidores e armazenamento) e realização de backup.

Desvantagens:

- extrema dependência da internet para seu uso;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- impossibilidade de uso após a contratação encerrada, embora haja estratégia para salvaguarda dos dados.

Para esse cenário, foram recebidas as seguintes propostas para o software como serviço:

Fornecedor	Software	Inclui LGPD	modalidade SaaS	permite exportar /importar dados	data da proposta	preço unitário mensal
Brasiliano	Interisk	sim	sim	sim	06/09/21	R\$ 78,49
TECHSUPPLY	Highbond	sim	sim	sim	16/09/21	R\$ 1.775,00(**)
Interact	Suite SA Strategic Adviser	sim	sim	sim	01/09/21	R\$ 404,15
Athena Soluções	RSA Archer	sim	sim	sim	09/09/21	R\$ 30.303,76(*)
SensrIT	SensrIT	sim	sim	sim	22/09/21	R\$ 38,62
Perinity	perinity GRC	sim	sim	sim	18/10/21	R\$ 500,00
Energy Telecom	One Trust	sim	sim	sim	21/10/21	R\$ 665,00

Quadro 1 - preços da solução GRC

(*) - para esse fornecedor o valor é por instalação. Não considera a quantidade de usuários que acessam a solução. Conforme expresso na proposta do fornecedor ATHENA - **“A disponibilização da solução Archer Suite, está baseada no uso por parte de toda a organização, não sendo seu formato baseado em número de usuários. Desta forma, foi levada em consideração o número mínimo de uma organização com 1000 funcionários, que é o menor número possível de habilitação de um ambiente SaaS da RSA.”**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

(**) - Apesar desse fornecedor ter apresentado um valor unitário mensal para atender a solicitação de adequação ao modelo de proposta fornecido pelo TRT7, verificamos que o valor praticado por esse fabricante leva em consideração a quantidade de usuários para enquadrar dentro dos seus níveis de utilização preestabelecidos que são em geral mais altos que os demandados pelo TRT, tendo em vista que a ferramenta Highbond é destinada a grandes corporações de âmbito internacional.

Propostas para treinamento:

Fornecedor	Software	qtd de alunos (1 turma)	valor do treinamento (1 turma)
Brasiliano	Interisk	30	R\$ 3.000,00
TECHSUPPLY	Highbond	30	R\$ 21.000,00
Interact	Suite SA Strategic Adviser	30	R\$ 65.269,81
Athena Soluções	RSA Archer	30	R\$ 25.000,00
SensrIT	SensrIT	30	R\$ 6.099,77
Perinity	perinity GRC	30	R\$ 15.000,00
Energy Telecom	One Trust	30	R\$ 20.000,00

Quadro 2 - preços do treinamento da solução GRC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.4.1.1 Considerações sobre os preços pesquisados

O quadro 1 apresenta os preços de soluções de mercado que atendem os requisitos anteriormente apresentados no item 1.1 e subitens. Para fins de estimativa de preços serão desconsiderados os 2 preços maiores, em razão da política de precificação dos fabricantes já comentada nas observações (*) e (**). Essas soluções são líderes de mercado internacional (constam do quadrante mágico do GARTNER) e consideram mais o tamanho da organização que se beneficia direta ou indiretamente da solução que propriamente da quantidade de usuários irão efetivamente utilizar o software. Utilizamos para fins de cálculo do preço unitário mensal estimado os 3 preços mais baixos.

Fornecedor	Software	preço unitário mensal
Brasiliano	Interisk	R\$ 78,49
Interact	Suite SA Strategic Adviser	R\$ 404,15
SensrIT	SensrIT	R\$ 38,62
Perinity	perinity GRC	R\$ 500,00
Energy Telecom	One Trust	R\$ 665,00
Média aritmética -->		R\$ 337,25

Se verificarmos o preço unitário mensal na contratação vigente do TRT8 que tem produto de especificação idêntica ao detalhado neste estudo, temos o seguinte valor:

quantidade de usuário:30

valor mensal: R\$ 4.750,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

preço unitário mensal - TRT8: **R\$ 158,33**

Considerando que a solução detalhada neste estudo inclui a mais, em relação ao produto utilizado pelo TRT8, a funcionalidade de tratamento de riscos da LGPD de forma destacada, não nos parece prudente tomar o preço da contratação do TRT8 de forma absoluta. A média entre os preços pesquisados (excetos os mais elevados como destacado acima) representa o dobro desse valor, mas ainda um valor aceitável já que possibilita a participação de todos os possíveis licitantes, tanto os que apresentaram valores mais baixos como os de preços mais elevados.

Sobre a grande variação de preços utilizados na estimativa (menor - R\$ 38,62 e maior - R\$ 665,00), verificamos que isso reflete a qualidade e estabilidade dos softwares e a experiência das empresas nesse segmento de mercado de software. Os preços menores são propostas de "**startups**" que ainda não tem muito tempo de mercado e com softwares ainda não totalmente consolidados no mercado. Já aquelas com valores mais elevados (R\$ 404,15, R\$ 500,00 e R\$ 665,00) têm maior tempo no mercado, software de qualidade e eficiência já comprovados, com carteira de clientes bem estabelecidas. Acreditamos que o valor estimado de **R\$ 337,25** não inviabiliza a participação de nenhum dos proponentes, e ainda há grandes possibilidades de, na disputa do pregão, o preço final deste item atingir patamares bem vantajosos para o TRT7.

Com relação ao treinamento, considerando que as propostas de preço de treinamento possuem significativa diferença entre as proponentes, optou-se por eliminar do cálculo da estimativa os valores extremos (os 2 menores e o maior valor), realizando a média pelas demais (R\$ 15.000,00, R\$ 20.000,00, R\$ 21.000,00 e R\$ 25.000,00).

Portanto, temos:

Fornecedor	Software	qtd de alunos (1 turma)	valor do treinamento (1 turma)
------------	----------	-------------------------	--------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

TECHSUPPLY	Highbond	30	R\$ 21.000,00
Athena Soluções	RSA Archer	30	R\$ 25.000,00
Perinity	perinity GRC	30	R\$ 15.000,00
Energy Telecom	One Trust	30	R\$ 20.000,00
Média aritmética -->			R\$ 20.250,00

Da forma análoga à análise do preço unitário mensal da solução GRC, não podemos utilizar a contratação do TRT8, no item referente ao treinamento, para fins de estimativa. Considerando que o treinamento do TRT8 para 15 alunos teve o valor de R\$ 1.850,00, um treinamento para 30 alunos seria em tese o dobro (R\$ 3.700,00), muito distante dos valores encontrados no mercado privado. É importante lembrar que esse preço tem mais de 12 meses (pregão 02/2020 - TRT8 foi realizado no dia 17/02/2020). Além disso, o produto contratado pelo TRT8 não contempla módulo específico para LGPD.

Observa-se uma maior proximidade nos preços utilizados para a estimativa do preço do treinamento em relação ao conjunto de preços utilizados para estimativa da solução GRC. Tal decorre do fato que o treinamento é um serviço que não tem por que variar muito. É o mesmo serviço basicamente para todos os softwares. Já no caso do software, como já exposto acima, depende da qualidade de seu desenvolvimento, da evolução desse produto, estabilidade e confiabilidade comprovadas pela aceitação do mercado. Todos esses fatores justificam os preços diferentes das diversas soluções GRC.

Considera-se então o valor estimado de R\$ 20.250,00 para o treinamento dentro da realidade de mercado e será utilizado nos valores estimados da contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.4.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Foi identificado no Portal de Software Público Brasileiro um software com a finalidade de gestão de riscos : **ÁGATHA - Sistema de Gestão de Riscos e Integridade.**

Realizou-se a avaliação dessa opção, inclusive documentada na issue <https://jira.trt7.jus.br/jira/browse/EL-1232?focusedCommentId=46978&page=com.atlassian.jira.plugin.system.issuetabpanels:comment-tabpanel#comment-46978>

Basicamente, foram encontradas muitas falhas de segurança que tornam não recomendável sua adoção.

Por outro lado, o software não conta com suporte do desenvolvedor ou quaisquer garantias de funcionamento.

Pode-se apontar também o *overhead* de manutenção dessa solução com a montagem inicial do ambiente que necessita de VMWARE, WINDOWS, SQL SERVER e backup para se manter operacional. Após a instalação será periódica a atualização desses componentes, bem como atualização constante do próprio software Ágatha. Considerando o reduzido número de servidores na parte de infraestrutura de TIC e a crescente demanda por novos serviços prioritários, aliadas à falta de suporte técnico, essa solução baseada em software livre não se apresenta como viável e conveniente.

1.4.3 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Todas as alternativas disponíveis já foram analisadas nos itens 1.2 e 1.4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.4.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica.

1.4.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

1.4.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica.

1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

O custo total apresentado no item 1.8 contempla todo o valor necessário para atender a presente demanda.

Não há outros custos envolvidos.

1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Considerando que há mais vantagens que desvantagens na solução GRC baseada em SaaS se comparada com a modalidade *on premise*, e que essa é a tendência já consolidada * (a migração para essa modalidade de prestação de serviço) a escolha desta equipe de planejamento recai sobre a solução GRC na modalidade SaaS. Corrobora para essa escolha o fato de haver um número cada vez menor de servidores nos quadros do TRT7 e mais especificamente na área de TIC, frente a demanda crescente de serviço. Na modalidade SaaS não é necessário termos servidores responsáveis por montar, operar e gerenciar toda a infraestrutura de TIC necessária para suportar o software GRC. Lembrando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

que a sobrecarga é ainda maior nas atualizações de software e backup constante da solução GRC.

** Resolução CNJ 370/2021: Art. 35. Recomenda-se utilizar serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.*

1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)

Solução informatizada de governança, riscos e *compliance* (GRC) , na modalidade software como serviço (SaaS) pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses e serviço de treinamento.

1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A contratação está perfeitamente alinhada e alicerçada nos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional.

a) OBJETIVO DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica : Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2021/2026)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

b) OBJETIVO DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO - Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados : Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2021/2026)**

c) OBJETIVO 5: DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão; Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

d) OBJETIVO 7: DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados. Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

O investimento encontra-se autorizado no Plano de Contratações de TIC de 2021, aprovado pelo Comitê de Governança de TIC. Os itens relacionados à demanda em estudo constam no referido plano como “**Solução de Gerenciamento de Riscos e Compliance**” e “**Treinamento - Solução de Gerenciamento de Riscos e Compliance**”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Os benefícios advindos do atendimento à demanda que é objeto do presente estudo técnico preliminar serão os seguintes:

- a. mapear, mensurar e controlar riscos dos ativos de TI;
- b. efetivamente implementar a gestão de riscos de TI;
- c. conformidade com recomendações e normas dos órgãos de controle para a área de segurança de TI;
- d. priorizar investimentos para redução de riscos na área de TI;
- e. implementar ferramenta de apoio à gestão de riscos corporativos;
- f. promover a conformidade com a LGPD.

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

As quantidades previstas para atender a demanda do TRT7 estão apresentadas abaixo.

ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
Item	Descrição	Qtde	forma de estimativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1	Solução informatizada de governança, riscos e <i>compliance</i> (GRC), na modalidade software como serviço (SaaS) pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses	12 meses	O número de servidores que deverão fazer uso da solução foram levantados conforme Anexo A deste ETP. Deverão ser 30 servidores. Entretanto como nem todos utilizarão de forma concomitante a Solução GRC, estima-se em 20 acessos simultâneos atenderão o volume de uso, mesmo considerando que algumas área deverão fazer uso mais intenso como as Divisões de TIC, Gabinete de Segurança da Informação e outras áreas relacionadas diretamente com governança e gestão de riscos.
2	Serviço de treinamento	30 alunos	Dimensionado para 30 alunos, conforme Anexo A deste ETP.

Consolidando os quantitativos do TRT7 com os dos demais Tribunais temos os seguintes números.

Tribunal	Item 1		Item 2	
	Qtd. Imediata	Qtd. P/ Registro	Qtd. Imediata	Qtd. P/ Registro
TRT4	0	10	0	1
TRT7	0	20	0	1
TRT10	5	20	1	1
TRT11	0	20	0	1
TRT13	0	15	0	1
TRT14	0	20	0	1
TRT16	1	10	1	2
TRT17	2	10	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	TRT19	0	20	0	2
	TRT20	6	10	1	1
	TRT21	0	30	0	1
	TRT22	0	20	0	2
	TST	15	60	1	3
TOTAIS	13	29	265	4	18

1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não há necessidade de adequações, considerando que o objeto da contratação é software como serviço (SaaS), que será acessado pela internet, recurso já disponível no TRT7.

1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Os preços estimados para o registro de preços são os seguintes:

Item	Descrição	qtd	valor unitário mensal	valor total mensal	valor anual
1	Solução informatizada de governança, riscos e <i>compliance</i> (GRC), na modalidade software como serviço (SaaS) pelo período de 12 meses, renovável por iguais	265	R\$ 179,89	R\$ 89.371,25	R\$ 1.072.455,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	períodos, até o limite de 60 meses (nº de usuários licenciados)				
Item	Descrição	qtd	valor unitário (turma)	valor total do item	
2	Serviço de treinamento (nº de turmas) (cada turma com 30 alunos)	18	R\$ 20.250,00	R\$ 364.500,00	
VALOR TOTAL PARA REGISTRO DE PREÇOS --->				R\$ 1.436.955,00	

Para o TRT7, os valores estimados seguem abaixo:

Item	Descrição	qtd	valor unitário mensal	valor total mensal	valor anual
1	Solução informatizada de governança, riscos e <i>compliance</i> (GRC), na modalidade software como serviço (SaaS) pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses (nº de usuários licenciados)	20	R\$ 337,25	R\$ 6.745,00	R\$ 80.940,00
Item	Descrição	qtd	valor unitário (turma)	valor total do item	
2	Serviço de treinamento (nº de turmas) (cada turma com 30 alunos)	1	R\$ 20.250,00	R\$ 20.250,00	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO --->	R\$ 101.190,00
---------------------------------	----------------

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Para a contratação, não serão necessários recursos materiais e humanos adicionais. Os servidores da própria SETIC serão responsáveis pelo acionamento da empresa em caso de problemas técnicos no fornecimento da solução, bem como pelas atividades relacionadas à fiscalização do contrato.

Considerando que os serviços serão prestados na forma remota, os enlaces de internet que o TRT7 dispõe serão suficientes para que o software como serviço seja fornecido de forma adequada.

2.2 Estratégia de Continuidade Contratual (Art. 15, II)

A contratação deverá prever a possibilidade de prorrogação, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Caso haja descontinuidade na prestação dos serviços de suporte por parte da contratada, as seguintes ações serão realizadas:

1. Aplicação das multas e sanções previstas em contrato, inclusive com eventual ressarcimento de perdas e danos;
2. Início de novo processo para realização de nova contratação.

2.3 Transição Contratual e Encerramento (Art. 15, III, a, b, c, d, e)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Como trata-se de serviço de caráter continuado, para a continuidade dos trabalhos ao término da vigência do contrato original ou de cada aditivo de prorrogação, deve ser avaliada a oportunidade, a conveniência e a vantajosidade de aditar o contrato de suporte ou promover a sua substituição por novo contrato.

Será exigido que a solução permita que os dados da análise de risco e outras informações pertinentes que forem introduzidos no software GRC possam ser exportados, possibilitando a mudança para outra solução em caso de encerramento do contrato.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Por tratar-se de contratação de software como serviço, foi incluído como requisito a possibilidade de exportação dos dados **em formato aberto** ao final da contratação, assim a solução contratada poderá ser substituída por outra, garantido a independência tecnológica.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

a) Serviços comuns nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.204/2019;

b) Serviços de informática nos termos do inciso IV do artigo 16-A da Lei nº 8248/91.

c) Trata-se de serviço continuado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.2 Necessidade dos serviços continuados

O objeto da contratação é a disponibilização da solução GRC na modalidade de software como serviço (SaaS) que estará baseado na nuvem. Como a realização das atividades de gestão de riscos, governança e *compliance* são rotineiras, o software como serviço será prestado de forma contínua.

3.3 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Grupo único		
Item	Descrição	Qtd
1	Solução informatizada de governança, riscos e <i>compliance</i> (GRC) , na modalidade software como serviço (SaaS) pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses	1
2	Serviço de treinamento	1

Os itens foram agrupados em grupo único em razão da dependência entre os objetos, tendo em vista que o treinamento deverá obrigatoriamente abordar a utilização da solução GRC ofertada no item 1 Portanto, os serviços a serem executados estão relacionados a uma mesma solução de *software*, sem viabilidade de desmembramento.

Considerando os quantitativos em questão, fica impossibilitada a apuração da cota de 25% destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.4 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Em razão de haver um único grupo com 2 itens conforme justificado no item anterior, todos os itens deverão ser adjudicados para um único licitante.

3.5 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Licitação por Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço.

3.6 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Descrição	natureza da despesa
Solução informatizada de governança, riscos e <i>compliance</i> (GRC) , na modalidade software como serviço (SaaS) pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses	33904019 - Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
Serviço de treinamento	33904019 - Treinamento/capacitação em TIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

O investimento encontra-se autorizado pelo plano de contratações de 2021. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos próprios do TRT7.

3.7 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

3.8 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Integrante técnico:

Adrienne Ramos Garcia.

Telefone: 3388-9349

E-mail: adrienne.silva@trt7.jus.br

Integrante demandante:

Reginaldo Garcia Dupim.

Telefone: 3388-9349

E-mail: reginaldo.dupim@trt7.jus.br

Integrante administrativo:

Francisco Marceyron Neves Vieira

Telefone: 3388-9378

E-mail: francisco.neves@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.9 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor do contrato:

Reginaldo Garcia Dupim.

Telefone: 3388-9349

E-mail: reginaldo.dupim@trt7.jus.br

Gestor substituto:

Adrienne Ramos Garcia.

Telefone: 3388-9349

E-mail: adrienne.silva@trt7.jus.br

Fiscal técnico:

Adrienne Ramos Garcia.

Telefone: 3388-9349

E-mail: adrienne.silva@trt7.jus.br

Fiscal substituto:

Alexei Rabelo Lima Verde

Telefone: 3388-9349

E-mail: alexei@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

4. ANÁLISE DE RISCOS

https://www.trt7.jus.br/files/transparencia/gestao_riscos/estabelecimento-contexto-gestao-risco.pdf

MATRIZ DE APETITE A RISCO do TRT7 para o ciclo 2021-2022

NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1-MUITO BAIXA	2-BAIXA	3-MÉDIA	4-ALTA	5-MUITO ALTA
I M P A C T O	5-MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4-ALTO	4	8	12	16	20
	3-MÉDIO	3	6	9	12	15
	2-BAIXO	2	4	6	8	10
	1-MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

NÍVEIS DE RISCO

Nível de Risco	Descrição	Diretriz para o Tratamento do risco
Extremo	Nível de risco inaceitável, além da tolerância da organização para o risco. Tratar imediatamente, com vistas a eliminá-lo ou mitigá-lo a um patamar dentro do limite de tolerância para risco da organização, incluindo-se entre as possíveis medidas a descontinuidade imediata do processo.	Tratar imediatamente, com vistas a eliminá-lo ou mitigá-lo a um patamar dentro do limite de tolerância para risco da organização, incluindo-se entre as possíveis medidas a descontinuidade imediata do processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Alto	Nível de risco no limite do apetite a risco da organização.	Tratar com medidas de curto a médio prazo, com vistas a mitigá-lo.
Médio	Dentro do apetite a risco da organização. Manter os controles já existentes.	Manter os controles já existentes.
Baixo	Praticamente inexistente. Avaliar a possibilidade e conveniência de remover os controles existentes, com vistas a reduzir custos da organização.	Avaliar a possibilidade e conveniência de remover os controles existentes, com vistas a reduzir custos da organização.

Risco 1	Risco:		Identificação imprecisa da solução que atenda a demanda	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Muito Baixa	3-Médio	3-Baixo	Realização imperfeita da gestão de riscos. Ocorrência de riscos não detectados.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável
	1 Analisar todas as soluções possíveis e escolher a que melhor atenda a demanda do TRT7.			Equipe de planejamento a contratação
	2 Solicitar à Administração do TRT7 novo estudo de viabilidade ajustando eventuais necessidades de modo que solução seja identificada.			Coordenador da NGTIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 2	Risco:		Ausência de disponibilidade orçamentária	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Muito Baixa	3-Médio	3-Baixo	A solução GRC não será contratada impossibilitando a realização de gestão de riscos adequada. Não atendimento ao apontado pelos órgãos de controle.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável
	1 Buscar em todas as soluções possíveis o princípio da economicidade.			Equipe de planejamento a contratação
	2 Verificar junto a alta administração alternativas para continuidade do processo, tal como readequação orçamentária.			Coordenador da NGTIC

Risco 3	Risco:		Recusa de assinatura do contrato	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Muito Baixa	3-Médio	3-Baixo	A solução GRC não será contratada impossibilitando a realização de gestão de riscos adequada. Não atendimento ao apontado pelos órgãos de controle.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	1 Definir claramente no planejamento toda a informação referente às questões que envolvem a assinatura contratual.	Equipe de planejamento a contratação
	2 Solicitar eventuais ajustes e, caso não haja possibilidade de adequação, instruir processo para uma nova contratação.	Coordenador da NGTIC

Risco 4	Risco:		Prestação de serviço em desconformidade com as especificações	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (PxI)	Dano
	1-Muito Baixa	3-Médio	3-Baixo	Indisponibilidade no acesso ao software dificultando a realização de gestão de riscos adequada.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável
	1 Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual e exigir que a contratada cumpra os níveis de serviço exigidos.	Equipe de fiscalização da contratação		
	2 Solicitar a aplicação de eventuais penalidades. Iniciar um novo processo de contratação.	Coordenador da NGTIC		

	Risco:		Interrupção contratual por problemas com a empresa contratada
--	---------------	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 5	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano	
	1-Muito Baixa	3-Médio	3-Baixo	Impossibilidade do uso do software interrompendo a realização de gestão de riscos adequada.	
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável	
	1 Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual.			Equipe de fiscalização da contratação	
	2 Solicitar a aplicação de eventuais penalidades. Iniciar um novo processo de contratação.			Coordenador da NGTIC	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 6	Risco:		comprometimento da segurança do dados do TRT7 armazenados na solução GRC na nuvem	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Muito Baixa	4-Alto	4-Médio	Vazamento de dados e uso indevido dos dados de gestão de riscos do TRT7
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável
	1	Incluir obrigação de cuidado com as informações do TRT7.		Equipe de planejamento a contratação
	2	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual e exigir que a contratada cumpra os níveis de serviço exigidos.		Equipe de fiscalização da contratação
	3	Solicitar a aplicação de eventuais penalidades. Iniciar um novo processo de contratação.		Coordenador da NGTIC

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda, a efetividade da solução, a capacidade de recepção do objeto, bem como seu armazenamento, distribuição e instalação, os integrantes da equipe de planejamento da contratação, descritos abaixo, declaram a viabilidade desta contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

6. ASSINATURAS

CIÊNCIA		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Adrienne Ramos Garcia Mat.: 30871861	<i>Reginaldo Garcia Dupim</i> Mat.:30871757	Francisco Marceyron Neves Vieira Mat.: 220225
Fortaleza, 25 de outubro de 2021.		

DE ACORDO
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
<hr/> Francisco Jonathan Rebouças Maia Mat.: 30871392
Fortaleza, 25 de outubro de 2021.